

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROMOTOR DE
JUSTIÇA SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
EDITAL N.º 2/2001 – MPAM, DE 17 DE MAIO DE 2001

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas torna pública a **retificação** dos subitens 5.19.2, 7.2.4, 7.9, 10.4, 14.1.1, 14.1.3 e 14.6.1 do Edital n.º 1/2001 — MPAM, de 27 de março de 2001, publica do no *Diário Oficial do Estado do Amazonas*, os quais passam a vigorar com a redação a seguir relacionada, e ainda, **torna sem efeito** o subitem 14.1.4 do mesmo edital. Os demais itens e subitens do edital supracitado permanecem inalterados .

5.19.2 Somente será aceita a solicitação de inscrição que seja postada até o último dia do período de inscrição, dia **23 de maio de 2001**.

7.2.4 É dever do candidato ler o edital mencionado no subitem **7.2.2** deste edital. O não-recebimento, por qualquer motivo, de comunicação pessoal não desobriga o candidato do dever de tomar conhecimento do edital em referência.

7.9 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem **7.8** deste edital, será automaticamente excluído do concurso.

10.4 Maiores informações a respeito do exame psicotécnico constarão de edital a ser oportunamente publicado, a critério da comissão examinadora do concurso.

14.1.1 Todos os candidatos terão a sua prova de conhecimentos gerais corrigidas exclusivamente por meio de processamento eletrônico. Para cada questão errada, haverá perda de **0,025** ponto do valor de questão certa.

14.1.3 A prova de conhecimentos gerais valerá 10 pontos, sendo eliminado do concurso o candidato que obtiver $NP < 5,0$.

14.6.1 A nota final na prova de títulos (*NFPT*) será calculada da seguinte forma:

$$NFPT = \frac{10}{7,7} \times (PT), \text{ em que:}$$

PT é igual à pontuação obtida na prova de títulos, conforme quadro do subitem 13.4 deste edital.

MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES
Procurador-Geral de Justiça